COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 020/2024 - 11/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O ofício nº 440/2023, no qual o Prefeito do municipio de Enéas Marques, CNES 2582953, solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 193006 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Aprova "ad referendum" a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao municipio de Enéas Marques CNES 2582953, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/Paraná